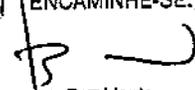




INDICAÇÃO Nº

08187

Criação de Coordenadoria para tratar de questões ligadas às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

ENCAMINHE-SE.

Presidente
28 /09/ 2010

**CONSIDERANDO** a necessidade de se melhorar a qualidade de vida das pessoas portadoras de algum tipo de deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a promoção de plena acessibilidade;

**CONSIDERANDO** o exemplo dado pela Prefeitura de São Paulo que, mediante a Lei n.º 14.659, de 26 de dezembro de 2007, criou oficialmente a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida-SMPED, com a missão de promover a transformação social necessária à inclusão das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para criação de Coordenadoria para tratar das questões inerentes às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Sala das Sessões, 28/09/2010

  
LEANDRO PALMARINI